

TÍTULO DO CURSO

Petição inicial nas ações trabalhistas

EXPOSIÇÃO

Gerson Shiguemori

OBJETIVO

Demonstrar ao advogado trabalhista todos os detalhes de uma petição inicial, evitando, assim, o decreto de inépcia ou a necessidade de aditamento ou emenda a inicial, com a devida adequação ao CPC atual, à lei de terceirização e às alterações da CLT.

PROGRAMA

4/10 – quarta-feira

Entrevista com o reclamante. Endereçamento. Tipo de reclamante e reclamada. Peculiaridades da fundamentação e pedido. Valor da causa, rito ordinário e sumaríssimo. Aditamento e inépcia da inicial.

5/10 – quinta-feira

Comissão de Conciliação Prévia (CCP). Documentos da inicial. Prescrição. Ação cognitiva, cautelar ou executiva. Substituição processual e ações plúrimas. Indeferimento da inicial e distribuição da ação.

Curso realizado no estúdio AASP

OUTUBRO

Quarta-feira

4

Carga-Horária

4h/a

Horário

9h

Curso realizado no estúdio AASP